



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Senhor do Bonfim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA

EDITAL Nº 02/2013

EDITAL DE MATRÍCULA/2013

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o ano letivo de 2013, obedecerá ao que segue:

1- PERÍODO

1.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo 2013 efetivarão matrícula observando-se as seguintes datas:

a) **Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio** nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2013;

b) **Cursos Técnico em Agrimensura, Técnico em Manutenção e Suporte em informática** nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013;

c) **Curso Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia** nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013.

2 - DA VALIDADE

2.1- O processo de matrícula será válido para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2013, conforme Edital 162/2012, para os Cursos citados anteriormente.

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Será realizada nos horários de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o

seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Pasta de matrícula na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus* ;
- e) Ficha de matrícula 2013, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Zootecnia, Agrimensura e manutenção e Suporte em Informática;
- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;
- n) O candidato que solicitou reserva de vaga destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas deverá apresentar no ato da matrícula **laudo médico, que comprove a deficiência informada;**
- o) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:

- a) Recibo de documentação entregue ao setor de Registro escolares;
- b) Comprovante de matrícula.

4- DO INICIO DO ANO LETIVO

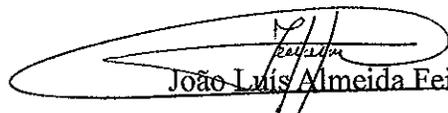
4.1- O ano letivo de 2013 terá início em 20 de março de 2013, quando será realizada a primeira reunião de Pais e Mestres às 09:00 horas, neste Campus.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 10 de janeiro de 2013.


João Luís Almeida Feitosa
Diretor Geral Substituto
Portaria Nº 09/13